



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1203

Distribuição Eletrônica

30 de Julho de 2020

Prefeitura promove mais um drive-thru contra a gripe

Ação será realizada neste sábado (1º), em parceria com o Shopping Piratas

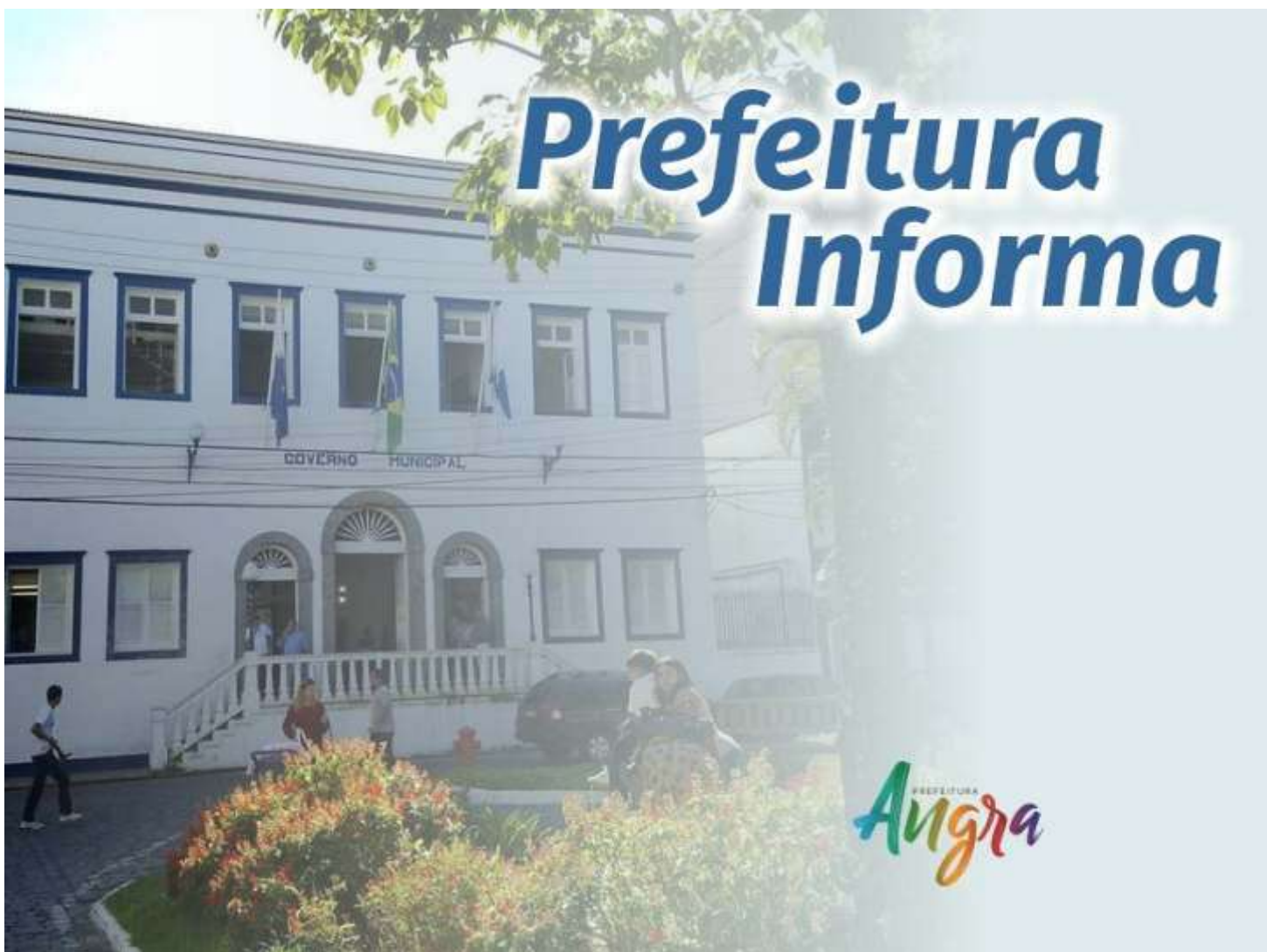
A campanha de vacinação contra a H1N1 / Influenza foi prorrogada em todo o país até 31 de agosto, já que a meta estipulada para o território nacional ficou abaixo do esperado. Para estimular os angrenses a se imunizarem contra a gripe, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com o Shopping Piratas, vai promover mais uma vacinação em drive-thru neste sábado (1º).

A ação vai acontecer das 10h às 16h e a grande novidade é que, desta vez, a imunização será aberta a toda população, ou seja, mesmo

quem não estiver entre o público-alvo poderá ser vacinado. Serão disponibilizadas duas mil doses de vacinas.

Quem ainda não se vacinou e não puder participar do drive-thru, poderá ligar e agendar a imunização no posto de saúde mais próximo de sua residência.

Os funcionários das Estratégias de Saúde da Família (ESF) continuarão fazendo busca ativa nos grupos prioritários das gestantes, puérperas, crianças e adultos com 55 a 59 anos, que não atingiram a meta proposta pelo Ministério da Saúde.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ARTIGO 65, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - EPP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de serviços de Assessoria Financeira, conforme processo 2019010466, Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso II.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$10.163,52 (dez mil e cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 10(dez) dias após emissão da NF.

PRAZO: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de 01/06/2020 à 31/05/2021 e poderá, na forma da lei, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, conforme previsto no Art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da verba orçamentária, ficha 20200792, dotação nº 24.01.339035.04.122.0204.2161.14100000, nota de empenho nº 086/2020, de 29 de maio de 2020, no valor de R\$ 5.928,72 (cinco mil e novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente ao exercício vigente. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do FSE nº 082/ANGRAPREV/2020, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2020.

Angra dos Reis, 01 de junho de 2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 015/2020

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019004790, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, para as empresas:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, para o Lote I – itens 14, 20, 21, 23, 41, 49, 66, 68, 76, 82, 83, 88, 91, 94, 96, 98, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 117, 119, 125, 132, 145, 148 e 152; para o Lote II – itens 10, 40, 68, 69, 70, 83, 137, 138, 153, 158, 171 e 182; para o Lote IV – itens 01, 04, 05, 13, 23, 24, 34, 47 e 53; para o Lote V – itens 06, 07, 09, 20 e 30, com valor total de R\$ 659.399,40 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

- BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.142.575/0001-65, para o Lote III – itens 18, 19, 20 e 23, com valor total de R\$ 1.333.842,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais);

- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o Lote I – itens 24, 43, 45, 54, 55, 56, 63, 64, 77, 86, 87, 93, 95, 112, 113, 128, 136, 156 e 158; para o Lote II – itens 01, 02, 17, 18, 19, 53, 78, 140, 143, 150, 180, 181 e 185; para o Lote IV – itens 02, 15 e 39; para o Lote VII – itens 05, 24, 55, 57, 71 e 72; para o Lote VIII – itens 07, 21 e 28, com o valor total de R\$ 4.227.224,76 (Quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);

- CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.441.650/0001-69, para o Lote I – itens 53 e 89; para o Lote II – itens 38, 43, 44, 59, 60, 61, 65 e 103; para o Lote IV – item 43; para Lote VII – itens 58 e 64, com o valor total de R\$ 418.518,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e dezoito reais);

- COSTA CARMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, para o Lote I – itens 06, 17, 52, 72, 92, 100, 101 e 129; para o Lote II – itens 29, 55,

64, 134, 135, 144, 162, 163, 179, 183 e 192; para o Lote IV – itens 08, 12, 14, 40 e 51; para o Lote V – itens 11 e 12, com o valor total de R\$ 2.227.617,60 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos);

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o Lote I – itens 39 e 134, para o Lote II – item 28, 31, 32, 37, 46, 66, 71, 73, 74, 79, 99, 110, 112, 126, 127, 131, 132, 146, 155, 164, 169 e 189; para o Lote V – item 10; para o Lote VII – itens 02, 04, 14, 18, 19, 23, 25, 28, 30, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 65, 66, 68, 69 e 70; para o Lote VIII – itens 10, 11, 23 e 29, com o valor total de R\$ 2.798.480,76 (Dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos);

- DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para o Lote I – 08 e 105; para o Lote II – 22, 91, 101, 104, 117, 159 e 166; para o Lote IV – 06 e 11; para o Lote V – itens 14, 18, 19 e 24; para o Lote VII – itens 13, 26 e 33, com o valor total de R\$ 459.513,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais);

- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para o Lote I – itens 28, 44 e 126; para o Lote II – itens 15, 24, 33, 42, 50, 54, 76, 80, 81, 97, 139, 161 e 170; para o Lote IV – itens 03 e 33; para o Lote VI – item 02; para o Lote VII – itens 15, 16, 21, 22, 32, 37, 42 e 54, com o valor total de R\$ 1.685.905,20 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos);

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04, para o Lote II – item 11; para o Lote III – itens 10, 12, 17, 21, 22, 24, 25 e 26, com o valor total de R\$ 961.104,00 (Novecentos e sessenta e um mil, cento e quatro reais);

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0016-90, para o Lote II – item 63; para o Lote III – itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, com o valor total de R\$ 1.914.960,00 (Hum milhão, novecentos e quatorze mil, novecentos e sessenta reais);

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0020-77, para o Lote II – itens 6, 41, 49, 113, 118, 154, 186 e 187, com o valor total de R\$ 968.100,00 (Novecentos e sessenta e oito mil, cem reais);

- FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48, para o Lote II – itens 13 e 119, com o valor total de R\$ 358.092,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais);

- JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.637.386/0001-60, para o Lote I – item 133; para o Lote IV – item 28; para o Lote V – item 21; para o Lote VII – itens 07, 31 e 43, com o valor total de R\$ 251.324,40 (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);

- LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.624.789/0001-54, para o Lote I – item 124; para o Lote II – itens 87, 88, 89, 90 e 152; para o Lote V – itens 15, 22, 23, 25 e 31; com o valor total de R\$ 3.445.500,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais);

- MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o Lote I – itens 03, 04, 11, 12, 13, 15, 16, 25, 30, 36, 37, 38, 40, 46, 47, 50, 51, 61, 71, 73, 74, 75, 84, 99, 102, 103, 122, 135, 138, 149, 150, 153, 154 e 155; para o Lote II – itens 21, 39, 82, 102, 105 e 148; para o Lote III – item 04; para o Lote IV – itens 41, 44, 46, 49, 52 e 57; para o Lote V – itens 03, 04, 05 e 34; para o Lote VII – itens 03, 10, 11 e 12; para o Lote VIII – itens 12 e 31, para o valor total R\$ 436.222,40 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

- MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, para o Lote I – itens 18, 29 e 123; para o Lote II – itens 20, 26, 27, 48, 85, 86, 114, 141, 156 e 157; para o Lote IV – itens 17 e 38; para o Lote V – itens 17 e 29; para o Lote VII – itens 17, 20, 27, 29, 34, 36, 73, 74 e 75, com o valor total de R\$ 654.998,40 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.391.412/0001-89, para o Lote I – itens 116, 144, 157 e 159; para o Lote II – item 149; para o Lote IV – itens 36 e 42; para o Lote VII – itens 1 e 67, com o valor total de R\$ 50.856,60 (Cinquenta

mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos);

- NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, para o Lote II – item 51, com o valor total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais);

- SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 35.186.943/0001-35, para o Lote I – itens 09, 27, 57, 85, 142 e 143; para o Lote II – itens 45, 62, 77, 98, 116, 128, 129, 130, 147, 151, 176 e 184; para o Lote IV – item 29; para o Lote V – itens 32 e 33, com o valor total de R\$ 343.191,00 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e um reais);

- SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36, para o Lote I – itens 01, 02, 07, 10, 22, 26, 31, 33, 34, 35, 48, 58, 59, 67, 69, 78, 79, 80, 81, 90, 115 e 146; para o Lote II – itens 8, 56, 57, 106, 107, 124, 125, 174; para o Lote IV – itens 10, 18, 20, 22, 26, 31, 32, 35, 55, 56; para o Lote V – itens 08 e 26; para o Lote VII – itens 06, 08, 35, 53, 56, 59, 63 e 77; para o Lote VIII – itens 02, 08, 13 e 27, com o valor total de R\$ 515.549,16 (Quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Angra dos Reis, 28 de Julho de 2020.

Kátia Regina Silva Cordeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2020

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japufba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019004790, homologar o procedimento licitatório na modalidade pregão presencial nº 0011/2020, tipo menor por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, para as empresas:

- ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, para o Lote I – itens 14, 20, 21, 23, 41, 49, 66, 68, 76, 82, 83, 88, 91, 94, 96, 98, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 117, 119, 125, 132, 145, 148 e 152; para o Lote II – itens 10, 40, 68, 69, 70, 83, 137, 138, 153, 158, 171 e 182; para o Lote IV – itens 01, 04, 05, 13, 23, 24, 34, 47 e 53; para o Lote V – itens 06, 07, 09, 20 e 30, com valor total de R\$ 659.399,40 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

- BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.142.575/0001-65, para o Lote III – itens 18, 19, 20 e 23, com valor total de R\$ 1.333.842,00 (Hum milhão, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais);

- BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87, para o Lote I – itens 24, 43, 45, 54, 55, 56, 63, 64, 77, 86, 87, 93, 95, 112, 113, 128, 136, 156 e 158; para o Lote II – itens 01, 02, 17, 18, 19, 53, 78, 140, 143, 150, 180, 181 e 185; para o Lote IV – itens 02, 15 e 39; para o Lote VII – itens 05, 24, 55, 57, 71 e 72; para o Lote VIII – itens 07, 21 e 28, com o valor total de R\$ 4.227.224,76 (Quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos);

- CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 32.441.650/0001-69, para o Lote I – itens 53 e 89; para o Lote II – itens 38, 43, 44, 59, 60, 61, 65 e 103; para o Lote IV – item 43; para o Lote VII – itens 58 e 64, com o valor total de R\$ 418.518,00 (Quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e dezoito reais);

- COSTA CARMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34, para o Lote I – itens 06, 17, 52, 72, 92, 100, 101 e 129; para o Lote II – itens 29, 55, 64, 134, 135, 144, 162, 163, 179, 183 e 192; para o Lote IV – itens 08, 12, 14, 40 e 51; para o Lote V – itens 11 e 12, com o valor total de R\$ 2.227.617,60 (Dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e

sessenta centavos);

- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para o Lote I – itens 39 e 134, para o Lote II – item 28, 31, 32, 37, 46, 66, 71, 73, 74, 79, 99, 110, 112, 126, 127, 131, 132, 146, 155, 164, 169 e 189; para o Lote V – item 10; para o Lote VII – itens 02, 04, 14, 18, 19, 23, 25, 28, 30, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 60, 65, 66, 68, 69 e 70; para o Lote VIII – itens 10, 11, 23 e 29, com o valor total de R\$ 2.798.480,76 (Dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos);

- DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para o Lote I – 08 e 105; para o Lote II – 22, 91, 101, 104, 117, 159 e 166; para o Lote IV – 06 e 11; para o Lote V – itens 14, 18, 19 e 24; para o Lote VII – itens 13, 26 e 33, com o valor total de R\$ 459.513,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais);

- ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.085.822/0001-12, para o Lote I – itens 28, 44 e 126; para o Lote II – itens 15, 24, 33, 42, 50, 54, 76, 80, 81, 97, 139, 161 e 170; para o Lote IV – itens 03 e 33; para o Lote VI – item 02; para o Lote VII – itens 15, 16, 21, 22, 32, 37, 42 e 54, com o valor total de R\$ 1.685.905,20 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos);

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0001-04, para o Lote II – item 11; para o Lote III – itens 10, 12, 17, 21, 22, 24, 25 e 26, com o valor total de R\$ 961.104,00 (Novecentos e sessenta e um mil, cento e quatro reais);

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0016-90, para o Lote II – item 63; para o Lote III – itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 14, 15, 16, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, com o valor total de R\$ 1.914.960,00 (Hum milhão, novecentos e quatorze mil, novecentos e sessenta reais);

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0020-77, para o Lote II – itens 6, 41, 49, 113, 118, 154, 186 e 187, com o valor total de R\$ 968.100,00 (Novecentos e sessenta e oito mil, cem reais);

- FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48, para o Lote II – itens 13 e 119, com o valor total de R\$ 358.092,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais);

- JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.637.386/0001-60, para o Lote I – item 133; para o Lote IV – item 28; para o Lote V – item 21; para o Lote VII – itens 07, 31 e 43, com o valor total de R\$ 251.324,40 (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos);

- LINEA-RJ COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 17.624.789/0001-54, para o Lote I – item 124; para o Lote II – itens 87, 88, 89, 90 e 152; para o Lote V – itens 15, 22, 23, 25 e 31; com o valor total de R\$ 3.445.500,00 (Três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos reais);

- MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, para o Lote I – itens 03, 04, 11, 12, 13, 15, 16, 25, 30, 36, 37, 38, 40, 46, 47, 50, 51, 61, 71, 73, 74, 75, 84, 99, 102, 103, 122, 135, 138, 149, 150, 153, 154 e 155; para o Lote II – itens 21, 39, 82, 102, 105 e 148; para o Lote III – item 04; para o Lote IV – itens 41, 44, 46, 49, 52 e 57; para o Lote V – itens 03, 04, 05 e 34; para o Lote VII – itens 03, 10, 11 e 12; para o Lote VIII – itens 12 e 31, para o valor total R\$ 436.222,40 (Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos);

- MEDICOM RIO FARMA LTDA, CNPJ nº 39.499.710/0001-43, para o Lote I – itens 18, 29 e 123; para o Lote II – itens 20, 26, 27, 48, 85, 86, 114, 141, 156 e 157; para o Lote IV – itens 17 e 38; para o Lote V – itens 17 e 29; para o Lote VII – itens 17, 20, 27, 29, 34, 36, 73, 74 e 75, com o valor total de R\$ 654.998,40 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

- NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.391.412/0001-89, para o Lote I – itens 116, 144, 157 e 159; para o Lote II – item 149; para o Lote IV – itens 36 e 42; para o Lote VII – itens 1 e 67, com o valor total de R\$ 50.856,60 (Cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos);

- NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ nº 32.350.180/0001-28, para o Lote II – item 51, com o valor total de R\$ 276.000,00 (Duzentos e setenta e seis mil reais);

- SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 35.186.943/0001-35, para o Lote I – itens 09, 27, 57, 85, 142 e 143; para o Lote II – itens 45, 62, 77, 98, 116, 128, 129, 130, 147, 151, 176 e 184; para o Lote IV – item 29; para o Lote V – itens 32 e 33, com o valor total de R\$ 343.191,00 (Trezentos e quarenta e três mil, cento e noventa e um reais);

- SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, CNPJ nº 00.857.492/0001-36, para o Lote I – itens 01, 02, 07, 10, 22, 26, 31, 33, 34, 35, 48, 58, 59, 67, 69, 78, 79, 80, 81, 90, 115 e 146; para o Lote II – itens 8, 56, 57, 106, 107, 124, 125, 174; para o Lote IV – itens 10, 18, 20, 22, 26, 31, 32, 35, 55, 56; para o Lote V – itens 08 e 26; para o Lote VII – itens 06, 08, 35, 53, 56, 59, 63 e 77; para o Lote VIII – itens 02, 08, 13 e 27, com o valor total de R\$ 515.549,16 (Quinhentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).

Angra dos Reis, 28 de Julho de 2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 016/2020

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2019004790, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração, para a empresa para a empresa GA MEDICAL LTDA – ME, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, para o item 01, no valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Angra dos Reis, 28 de Julho de 2020.

Kátia Regina Silva Cordeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 016/2020

O SECRETÁRIO HOSPITALAR da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020005877, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2020, tipo menor preço por item, cujo o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO EM ATENDIMENTO A ROTINA IMPLANTADA PELA COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DO CTI, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HMJ, para a empresa GA MEDICAL LTDA – ME, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, para o item 01, no valor total de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais).

Angra dos Reis, 28 de Julho de 2020.

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 054/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0718

AUTUADO IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS
MINISTÉRIO SUL FLUMINENSE
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DE PAULA, S/Nº, VILLAGE –
JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0578094 M E;
7457068 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO
DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 051/DLICE/17.
ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 1.396,25 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA
E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 070/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0712
AUTUADO TACILIO DOS SANTOS FRANCELINO
ENDEREÇO RUA DOLLOR BARRETO, Nº 14 – PARQUE
MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.

LOCALIZAÇÃO EM GPS (DATUM WGS 84): S 23°00'40,9" / O
44°32'13,20"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
DEIXAR DE CUMPRIR A ADVERTÊNCIA CONSTANTE NO AIA
059/DELICE/18.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7481/2010
SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 684,46 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO
REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 055/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0754
AUTUADO JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA DINIZ
ENDEREÇO R. MANOEL ESTEVES MOREIRA, S/Nº –
ENSEADA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM WGS 84:
22°59'8.97" S E 44°19'1.00"

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO
DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 108/GLCA/14.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 651,51 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM
REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 027/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 0966

AUTUADO MARCOS DUARTE SANTOS
ENDEREÇO RODOVIA PROCURADOR HAROLDO
FERNANDES DUARTE KM 456, QD C, LT 6, CONDOMÍNIO
PORTOGALO – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 058539 M E;
7451259 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
REALIZAÇÃO DE OBRA EM ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO
SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 14.598,69 (QUATORZE MIL,
QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE
CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A APRESENTAR, NO PRAZO
DE 30 (TRINTA) DIAS, DOCUMENTO DE REGULARIDADE
AMBIENTAL DA ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO, EMITIDO
PELO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 046/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL
Nº 0803

AUTUADO MARIA DA PENHA CALDEIRA DA SILVA
ENDEREÇO ROD. PROCURADOR HAROLDO
FERNANDES DUARTE, S/Nº – GAMBOA DO BRACUHY – ANGRA
DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0559922 M E;
7463194 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE
CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 16.719,89 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS
E DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE
ANGRA DOS REIS (IMAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS,
PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA QUE
CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DAS EDIFICAÇÕES EM ÁREA
DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 042/DELFA/2020

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0862
AUTUADO ROMERO FERREIRA GRANJA
ENDEREÇO RUA DO BICÃO, Nº 69, VILA DO ABRÁAO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0585186 M E; 7440434 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR E MULTIFAMILIAR PARCIALMENTE INSERIDA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 17.910,42 (DEZESSETE MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA QUE CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DA PARCELA DA EDIFICAÇÃO LOCALIZADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 052/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0588

AUTUADO MICHEL LUCAS CARDOSO
ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, Nº 46 – ITANEMA – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0564576 M E; 7464665 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 062/GLCA/15.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 651,51 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 048/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0865

AUTUADO BRASÍLIA PLANEJAMENTO E VENDAS LTDA-ME
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DE SOUZA, S/Nº – FRADE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0557178 M E; 7460401 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

REALIZAR TERRAPLENAGEM EM ÁREA APROXIMADA DE 10.000 M² SEM LICENÇA AMBIENTAL.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 70.736,26 (SETENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 045/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0756

AUTUADO SEVERINO CUNHA FILHO
ENDEREÇO RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 666 – BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0561326 M E; 7463689 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DE CURSO D'ÁGUA.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 70 – LEI ESTADUAL 3.467/2000

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 15.615,95 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ADVERTÊNCIA: APRESENTAR AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS (IMAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA QUE CONTEMPLE O DESFAZIMENTO DA EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 066/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 0569

AUTUADO ATAILSON DANTAS MEDEIROS
ENDEREÇO RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 88, VILA DO ABRAÃO – ILHA GRANDE – ANGRA DOS REIS, RJ.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0585323 M E; 7440197 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 051/GLCA/15.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA APLICADA: R\$ 1.545,23 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 041/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N.º
0922
AUTUADO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO
UNIVERSITÁRIO ABEU
ENDEREÇO RUA DO AREAL, 673, QUADRA E, LOTE 02 –
PARQUE MAMBUCABA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0547339 M E;
7453896 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO
DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 058/GLCA/16.
ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 4.620,14 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E
VINTE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).
PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 051/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N.º
0586
AUTUADO WILLIAM DE ALMEIDA EIRELI – ME
ENDEREÇO R. HENRIQUE LAGE, 5, QUADRA H, LOTE 71 –
JACUECANGA – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0572911 M E;
7456734 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO AUTO
DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 083/GLCA/14.
ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 1.396,25 (UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA
E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 025/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N.º 0455
AUTUADO OSWALDO GOMES
ENDEREÇO ESTRADA BEIRA RIO, Nº 49 – BRACUHY –
ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0562379 M E;
7465028 M E
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

DESCUMPRIMENTO DA ADVERTÊNCIA CONSTANTE DO
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 099/GLCA/2016.
ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 38 – DECRETO MUNICIPAL 7.481/2010
SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 2.351,59 (DOIS MIL, TREZENTOS E
CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 047/DELFA/2020
REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL N.º
0960A
AUTUADO MÁRCIO DE ALBUQUERQUE LIMA
ENDEREÇO AVENIDA BOULEVARD MAR AZUL, LOTE 29,
QUADRA 01, PORTO BRACUHY – ANGRA DOS REIS, RJ.
COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000): 23K 0562268 M E;
7462303 M S

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
OPERAR MARINA SEM LICENÇA AMBIENTAL.
ENQUADRAMENTO LEGAL:
ARTIGO 64 – LEI ESTADUAL 3.467/2000
SANÇÕES APLICADAS:
MULTA APLICADA: R\$ 40.691,61 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS
E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).
ADVERTÊNCIA: FICA INTIMADO A PROVIDENCIAR A
REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE E APRESENTAR
COMPROVAÇÃO AO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS (IMAAR), NO PRAZO DE 30 (TRINTA)
DIAS.
PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA É DE 30
(TRINTA) DIAS, A CONTAR DA INTIMAÇÃO DO AUTO DE
INFRAÇÃO OU TERMO FINAL DO EDITAL, CONFORME CASO.

Angra dos Reis, 23 de julho de 2020.
MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GRIDLAB
SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 001 ao CONTRATO Nº
024/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o
quantitativo de serviços previstos, em 25% do valor do total contrato, em
cumprimento ao Decreto Municipal nº 11.632/2020, que trata do
contingenciamento de gastos para enfrentamento da pandemia, referente a
Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para
prestação de serviço de manutenção dos vinte blocos de sirenes que
compõem o sistema remoto de alerta e alarme sonoro da Secretaria
Executiva de Proteção e Defesa Civil (SEPDC), instalados no município de
Angra dos Reis
VALOR: O valor total do Contrato é R\$ 664.003,98 (seiscentos e sessenta e
quatro mil, três reais e noventa e oito centavos)
A supressão será de 25% do valor total do contrato
O novo valor Global do Contrato passará para R\$ 498.002,98
(quatrocentos e noventa e oito mil, dois reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2016.06.122.0204.2002.339039.153070000, Nota de Empenho nº 722/2020 de 20/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, inciso I, alínea B da Lei 8666/93

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado da Anulação da Nota de Empenho nº 722/2020 de 20/02/2020, devidamente autorizado pelo Secretário-executivo de Proteção e Defesa Civil o qual passa a fazer parte integrante do presente processo 2019019173

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020

Angra dos Reis, 10 de julho de 2020.
Silvio Henrique Dos Anjos Junior
Secretário Executivo De Proteção E Defesa Civil
Interino

DECRETO Nº 11.705, DE 29 DE JULHO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO que desde a publicação do Decreto Municipal de nº 11.655 de 08/06/2020 os dados estatísticos demonstram que as medidas sanitárias adotadas tanto em relação ao protocolo geral quanto aos protocolos setoriais específicos tem trazido resultados positivos;

CONSIDERANDO a manutenção do cenário epidemiológico no Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que passados alguns meses desde a publicação do primeiro decreto municipal com as medidas de combate e prevenção ao COVID e a necessidade do Instituto de Previdência – AngraPrev em retomar as provas de vida dos inativos e pensionistas,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV, a partir de 3 de agosto de 2020, das 9h às 16h, a retomar a prova de vida presencial de aposentados e pensionistas, de acordo com o cronograma abaixo:

I – Mês de agosto: os nascidos nos meses de fevereiro, março e agosto;

II – Mês de setembro: os nascidos nos meses de abril e setembro;

III – Mês de outubro: os nascidos em maio e outubro;

IV – Mês de novembro: os nascidos em junho e novembro;

V – Mês de dezembro: os nascidos nos meses de julho e dezembro.

Art. 2º O Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis – ANGRAPREV providenciará, de acordo com os decretos municipais de combate ao COVID-19 e dada a condição de risco dos beneficiários, todo o equipamento de proteção e as condições necessárias para que o atendimento seja realizado de forma segura e sem qualquer tipo de aglomeração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020

Processo nº. 2020001125

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS- SAAE, no uso de suas atribuições, resolve Dispensar do processo licitatório com fundamento no art. 24, V da Lei 8666/93 embasado no parecer jurídico constante às fls. 54 a 59 do processo em epígrafe, solicitado através do Memorando nº. 160/2020/SAAE.

1º. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação do imóvel situado na Rua Francelino Alves de Lima, s/nº, Belém, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Polo Regional do SAAE, conforme solicitado pela Solicitação de Compra nº 001/2020/SUPEX/SAAE, de 15/01/2020, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2020001125 de 16/01/2020.

2º. FAVORECIDO: PONCIANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.773.253/0001-23, com sede à Rod. Rio Santos Km 97 BR 101 nº 98, Belém, Angra dos Reis/RJ, - CEP: 23933-005, conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2020001125.

3º. VALOR GLOBAL: R\$ 93.216,00 (Noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais).

4º. PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

5º. RAZÃO DA ESCOLHA: O interesse público será melhor tutelado por meio de um ato de dispensa de licitação atendendo-se assim às necessidades públicas.

6º. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Justifica-se pelo fato de ter sido a empresa que ofertou o menor preço na cotação de preços de mercado.

7º. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os encargos financeiros decorrentes deste exercício de 2020, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 25.2501.04.122.0204.2157.3390.39.10.00, para o corrente exercício de 2020, tendo sido emitida Nota de Empenho nº. 220/2020, no valor de R\$ 38.840,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).

8º. FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será efetuado no prazo de 30(trinta) dias, contados da entrada do documento de cobrança, no setor de Protocolo desta Autarquia, isento de erros.

9º. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Fica eleito o foro da comarca de Angra dos Reis – RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

9.2 – Farão parte integrante do termo contratual todos os documentos constantes do processo administrativo nº. 2020001125, independente de transcrição.

Remetemos à autoridade superior para Ratificação deste termo, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2020.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

CONTINUAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº. 001/2020.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a realização da despesa, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do termo de Dispensa nº. 001/2020 do Processo Administrativo nº. 2020001125, cujo objeto Contratação de locação do imóvel situado na Rua Francelino Alves de Lima, s/nº, Belém, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do Polo Regional do SAAE, conforme descrição das especificações constantes do Termo de Referência Nº 001/2020/SUPEX/SAAE, de 15/01/2020, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 2020001125 de 16/01/2020, em favor de *PONCIANO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 02.773.253/0001-23, com sede à Rod. Rio Santos Km 97 BR 101 nº 98, Belém, Angra dos Reis/RJ, - CEP: 23933-005*, no valor total de R\$ 93.216,00 (Noventa e três mil, duzentos e dezesseis reais), para o período de 12(doze) meses, com fundamento legal no artigo 24, X, da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 2020001125. Dê-se a devida publicidade em conformidade com o art. 26 da Lei nº. 8666/93, para que adquira a necessária eficácia.

Angra dos Reis, 27 de Julho de 2020.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 28 DE JULHO DE 2020

Em relação ao Processo nº 2019014118 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 3.296/2004 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora Luciana Cristina Viana de Lemos, matrícula 3340.

Esta declaração entra em vigor a partir de 28 de julho de 2020.

Mário Sérgio da Glória Reis
Secretário Executivo do Meio Ambiente
Ordenador de Despesa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 28 DE JULHO DE 2020

Em relação ao Processo nº 2019014121 que trata de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Lei nº 8.666/93; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 3.296/2004 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora Luciana Cristina Viana de Lemos, matrícula 3340.

Esta declaração entra em vigor a partir de 28 de julho de 2020.

Mário Sérgio da Glória Reis
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020/FTAR
PROCESSO 2020006607

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para um futuro e eventual fornecimento de material de limpeza, para

atender os setores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis/TurisAngra. DATA: 13/08/2020 às 10h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br Carlos Augusto de Oliveira - Pregoeiro

RESOLUÇÃO CGM Nº 014/2020

DIVULGA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REFERENTE AO 3º BIMESTRE DE 2020.

O CONTROLADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Bimestre de 2020, composto dos Anexos 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 13 e 14, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 29 DE JULHO DE 2020.
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.057.068.000,0	1.129.295.748,1	167.566.666,5	14,8	493.285.967,7	43,7	636.009.780,4
RECEITAS CORRENTES	1.028.037.000,0	1.076.194.273,7	165.627.921,6	15,4	489.092.528,4	45,4	587.101.745,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	225.426.000,0	225.426.000,0	27.558.217,6	12,2	129.261.280,3	57,3	96.164.719,7
Impostos	217.466.000,0	217.466.000,0	26.822.477,5	12,3	123.154.508,1	56,6	94.311.491,9
Taxas	7.960.000,0	7.960.000,0	735.740,1	9,2	6.106.772,2	76,7	1.853.227,8
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	41.096.000,0	41.096.000,0	6.601.761,3	16,1	22.365.630,0	54,4	18.730.370,0
Contribuições Sociais	33.096.000,0	33.096.000,0	5.380.108,5	16,3	18.022.347,1	54,5	15.073.652,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	8.000.000,0	8.000.000,0	1.221.652,8	15,3	4.343.282,9	54,3	3.656.717,1
RECEITA PATRIMONIAL	76.536.000,0	76.536.000,0	36.121.486,4	47,2	330.842,5	0,4	76.205.157,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	300.000,0	300.000,0	20.103,0	6,7	90.232,8	30,1	209.767,2
Valores Mobiliários	76.236.000,0	76.236.000,0	36.101.383,4	47,4	240.609,7	0,3	75.995.390,3
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Perm., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	16.946.000,0	16.946.000,0	1.683.065,1	9,9	6.411.635,3	37,8	10.534.364,7
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.946.000,0	16.946.000,0	1.683.065,1	9,9	6.411.635,3	37,8	10.534.364,7
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	631.934.000,0	680.091.273,7	91.577.553,4	13,5	322.244.434,7	47,4	357.846.839,0
Transferências da União e de suas Entidades	280.845.000,0	327.994.623,7	50.101.453,0	15,3	162.700.080,8	49,6	165.294.542,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	271.373.000,0	272.373.000,0	30.845.182,3	11,3	119.242.759,8	43,8	153.130.240,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.226.000,0	1.226.000,0	475.085,1	38,8	618.435,3	50,4	607.564,7
Transf. de Outras Instituições Públicas	78.490.000,0	78.490.000,0	10.152.008,1	12,9	39.675.508,9	50,5	38.814.491,1
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	7.650,0	3.825,0	50,0	7.650,0	100,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.099.000,0	36.099.000,0	2.085.837,7	5,8	8.478.705,6	23,5	27.620.294,4
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	536.000,0	536.000,0	61.877,9	11,5	310.915,1	58,0	225.084,9
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.456.000,0	3.456.000,0	477.000,4	13,8	1.877.986,8	54,3	1.578.013,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	32.107.000,0	32.107.000,0	1.546.959,4	4,8	6.289.803,7	19,6	25.817.196,3
RECEITAS DE CAPITAL	29.031.000,0	53.101.474,4	1.938.744,9	3,7	4.193.439,3	7,9	48.908.035,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.031.000,0	53.101.474,4	1.938.744,9	3,7	4.193.439,3	7,9	48.908.035,1
Transf. da União e de suas Entidades	29.030.000,0	35.374.319,9	1.938.744,9	5,5	4.193.439,3	11,9	31.180.880,6
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	17.726.154,4	0,0	0,0	0,0	0,0	17.726.154,4
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	53.996.000,0	53.996.000,0	5.910.621,7	10,9	19.905.226,9	36,9	34.090.773,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.111.064.000,0	1.183.291.748,1	173.477.288,2	14,7	513.191.194,6	43,4	670.100.553,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	1.111.064.000,0	1.183.291.748,1	173.477.288,2	14,7	513.191.194,6	43,4	670.100.553,5
DEFICIT					9.368.038,8		
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.111.064.000,0	1.183.291.748,1	173.477.288,2	14,7	522.559.233,4	44,2	660.732.514,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					107.992.486,2		
Superavit Financeiro					107.992.486,2		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	53.996.000,0	53.996.000,0	5.910.621,7	10,9	19.905.226,9	36,9	34.090.773,1
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	53.996.000,0	53.996.000,0	5.910.621,7	10,9	19.905.226,9	36,9	34.090.773,1
Contribuições Sociais	53.996.000,0	53.996.000,0	5.910.621,7	10,9	19.905.226,9	36,9	34.090.773,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	53.996.000,0	53.996.000,0	5.910.621,7	10,9	19.905.226,9	36,9	34.090.773,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 06/2020 (f)			Até 06/2020 (h)			
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.078.683.000,0	1.261.829.097,3	108.950.737,9	977.374.151,4	284.454.945,9	507.269.409,2	184.746.348,6	754.559.688,1	496.557.286,3
DESPESAS CORRENTES	881.308.000,0	1.013.628.676,3	99.710.195,6	884.495.451,8	129.133.224,5	469.799.895,4	171.807.438,6	543.828.780,9	459.778.841,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	497.343.000,0	462.485.215,8	11.450.602,0	413.460.314,3	49.024.901,5	248.633.257,5	79.131.820,1	213.851.958,3	247.106.737,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.021.000,0	5.021.000,0	0,0	5.021.000,0	0,0	1.723.997,3	153.014,5	3.297.002,7	1.723.997,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	378.944.000,0	546.122.460,5	88.259.593,6	466.014.137,5	80.108.323,0	219.442.640,7	92.522.604,0	326.679.819,8	210.948.106,7
DESPESAS DE CAPITAL	90.354.000,0	142.139.790,4	9.240.542,3	92.878.699,6	49.261.090,8	37.469.513,8	12.938.910,0	104.670.276,6	36.778.444,8
INVESTIMENTOS	83.309.000,0	137.195.199,7	9.240.542,3	87.934.108,8	49.261.090,9	34.999.571,7	12.104.098,6	102.195.628,0	34.308.502,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.045.000,0	4.944.590,7	0,0	4.944.590,7	0,0	2.469.942,2	834.811,4	2.474.648,5	2.469.942,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.021.000,0	106.060.630,6	0,0	0,0	106.060.630,6	0,0	0,0	106.060.630,6	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	32.381.000,0	29.455.137,0	3.058.531,8	22.159.905,0	7.295.232,0	15.289.824,2	5.439.341,0	14.165.312,8	15.184.770,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.111.064.000,0	1.291.284.234,3	112.009.269,7	999.534.056,4	291.750.177,9	522.559.233,4	190.185.689,6	768.725.000,9	511.742.056,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	1.111.064.000,0	1.291.284.234,3	112.009.269,7	999.534.056,4	291.750.177,9	522.559.233,4	190.185.689,6	768.725.000,9	511.742.056,9
SUPERAVIT (XIII)				0,0		0,0		0,0	1.449.137,7
TOTAL (XIV) = (XIII+XII)	1.111.064.000,0	1.291.284.234,3	112.009.269,7	999.534.056,4		522.559.233,4	190.185.689,6		513.191.194,6
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 06/2020 (f)			Até 06/2020 (h)			
			No Bimestre	Até 06/2020 (f)		No Bimestre	Até 06/2020 (h)		
DESPESAS CORRENTES	32.381.000,0	29.455.137,0	3.058.531,8	22.159.905,0	7.295.232,0	15.289.824,2	5.439.341,0	14.165.312,8	15.184.770,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.381.000,0	29.455.137,0	3.058.531,8	22.159.905,0	7.295.232,0	15.289.824,2	5.439.341,0	14.165.312,8	15.184.770,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	32.381.000,0	29.455.137,0	3.058.531,8	22.159.905,0	7.295.232,0	15.289.824,2	5.439.341,0	14.165.312,8	15.184.770,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CEGILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

José Carlos de Abreu

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Carla dos Santos

Prefeito

Secretário de Finanças

Controlador-Geral do Município

Superintendente de Contadoria Geral

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 15:48h

Anexo 1 do RREO

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 06/2020 (d)	%
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.078.683.000,0	1.261.829.097,2	108.950.737,8	977.374.151,4	97,8	184.746.348,6	507.269.409,2	97,1	754.559.688,0	
Legislativa	36.400.000,0	36.400.000,0	5.037.338,3	18.593.131,5	1,9	17.806.868,5	16.253.646,2	3,1	20.146.353,9	
Ação Legislativa	36.400.000,0	36.400.000,0	5.037.338,3	18.593.131,5	1,9	17.806.868,5	16.253.646,2	3,1	20.146.353,9	
Administração	314.192.000,0	317.248.764,1	3.998.922,7	199.055.776,8	19,9	118.192.987,3	92.182.517,3	17,6	225.066.246,8	
Planejamento e Orçamento	120.000,0	433.147,5	0,0	433.147,5	0,0	0,0	0,0	0,0	433.147,5	
Administração Geral	175.094.000,0	177.448.872,5	3.219.855,7	167.322.963,0	16,7	10.125.909,4	83.192.786,6	15,9	94.256.085,8	
Tecnologia da Informação	4.918.000,0	5.597.648,3	60.000,0	4.937.104,9	0,5	660.543,4	478.971,8	0,1	5.118.676,5	
Administração de Receitas	24.389.000,0	24.307.590,2	518.390,8	23.885.275,0	2,4	422.315,2	7.334.755,4	1,4	16.972.834,8	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.800.000,0	1.626.638,1	0,0	1.626.638,1	0,2	0,0	594.547,9	0,1	1.032.090,2	
Previdência do Regime Estatutário	106.021.000,0	106.021.000,0	0,0	0,0	0,0	106.021.000,0	0,0	0,0	106.021.000,0	
Atenção Básica	1.850.000,0	1.641.867,5	193.723,7	681.095,8	0,1	960.771,8	561.903,1	0,1	1.079.964,4	
Turismo	0,0	172.000,0	6.952,5	169.552,5	0,0	2.447,5	19.552,5	0,0	152.447,5	
Segurança Pública	1.040.000,0	933.025,3	36.395,3	329.756,8	0,0	603.268,5	153.673,8	0,0	779.351,5	
Defesa Civil	670.000,0	568.127,9	36.395,3	40.482,6	0,0	527.645,3	4.087,3	0,0	564.040,6	
Informação e Inteligência	310.000,0	304.897,4	0,0	239.464,2	0,0	65.433,2	99.776,5	0,0	205.120,9	
Turismo	60.000,0	60.000,0	0,0	49.810,0	0,0	10.190,0	49.810,0	0,0	10.190,0	
Assistência Social	8.237.000,0	15.408.038,6	1.633.457,0	9.907.099,2	1,0	5.500.939,3	7.068.221,2	1,4	8.339.817,3	
Assistência ao Idoso	557.000,0	617.708,0	60.000,0	610.000,0	0,1	7.708,0	131.034,8	0,1	355.493,7	
Assistência ao Portador de Deficiência	126.000,0	367.200,0	0,0	356.159,6	0,0	11.040,4	160.561,4	0,0	206.638,6	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.047.000,0	3.455.126,7	142.645,7	2.099.931,5	0,2	1.355.195,2	1.623.334,8	0,3	1.831.791,8	
Assistência Comunitária	6.507.000,0	10.968.003,9	1.430.811,2	6.841.008,1	0,7	4.126.995,8	5.022.110,7	1,0	5.945.893,2	
Previdência Social	125.431.000,0	123.179.000,0	0,0	104.850.000,0	10,5	18.329.000,0	16.012.732,7	9,9	71.653.594,5	
Previdência do Regime Estatutário	125.431.000,0	123.179.000,0	0,0	104.850.000,0	10,5	18.329.000,0	16.012.732,7	9,9	71.653.594,5	
Saúde	245.001.000,0	379.167.806,2	81.252.442,8	311.657.379,4	31,2	67.510.426,8	184.753.179,5	35,4	194.414.626,7	
Planejamento e Orçamento	0,0	16.463,3	0,0	0,0	0,0	16.463,3	0,0	0,0	16.463,3	
Administração Geral	3.174.000,0	2.301.903,8	8.894,3	1.980.906,1	0,2	320.997,7	469.350,7	0,2	1.164.447,1	
Formação de Recursos Humanos	116.000,0	116.000,0	164,3	12.655,6	0,0	103.344,4	666,1	0,0	103.344,4	
Atenção Básica	122.488.000,0	204.625.138,5	60.092.770,9	195.789.310,5	19,6	8.835.828,0	45.195.643,4	23,0	84.194.790,4	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.988.000,0	165.932.185,7	19.845.302,9	110.454.374,8	11,1	55.477.810,8	23.529.370,7	11,8	104.273.710,2	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.125.000,0	3.450.068,7	1.252.657,3	1.758.212,4	0,2	1.691.856,3	124.457,0	0,1	2.866.352,1	
Vigilância Sanitária	247.000,0	326.600,0	52.753,1	168.013,6	0,0	158.586,4	30.107,2	0,0	251.681,7	
Vigilância Epidemiológica	1.592.000,0	2.128.446,3	0,0	1.493.906,5	0,1	634.539,8	845.608,8	0,2	1.282.837,5	
Alimentação e Nutrição	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	15.000,0	0,0	0,0	15.000,0	
Ensino Superior	256.000,0	256.000,0	0,0	0,0	0,0	256.000,0	0,0	0,0	256.000,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 15:48h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 06/2020 (d)	%
Trabalho	9.755.000,0	8.171.127,5	-41.248,9	6.627.332,9	0,7	1.543.794,6	3.351.713,6	0,6	4.819.413,9	
Empregabilidade	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ensino Profissional	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	3.000,0	
Turismo	9.712.000,0	8.168.127,5	-41.248,9	6.627.332,9	0,7	1.540.794,6	3.351.713,6	0,6	4.816.413,9	
Educação	161.350.000,0	179.195.999,9	11.256.207,4	153.940.014,1	15,4	25.255.985,8	68.672.726,0	13,1	110.523.273,8	
Tecnologia da Informação	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	10.000,0	
Ensino Fundamental	133.684.000,0	145.045.297,9	8.457.796,9	125.334.388,5	12,5	19.710.909,4	20.802.215,2	11,1	87.247.944,0	
Ensino Médio	104.000,0	97.832,6	0,0	0,0	0,0	97.832,6	0,0	0,0	97.832,6	
Ensino Profissional	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ensino Superior	34.000,0	110.732,6	0,0	99.610,5	0,0	11.122,1	209,5	0,0	110.523,1	
Educação Infantil	20.432.000,0	25.333.736,6	1.634.467,7	21.071.860,8	2,1	4.261.875,8	2.836.422,4	1,4	17.903.266,6	
Educação de Jovens e Adultos	1.683.000,0	3.049.207,4	900.000,0	2.671.803,0	0,3	377.404,4	347.603,6	0,2	2.075.855,7	
Educação Especial	5.402.000,0	5.549.192,8	263.942,7	4.762.351,3	0,5	786.841,4	772.029,3	0,5	3.077.851,8	
Cultura	647.000,0	142.830,0	0,0	18.650,0	0,0	124.280,0	0,0	0,0	124.280,0	
Difusão Cultural	647.000,0	142.830,0	0,0	18.650,0	0,0	124.280,0	0,0	0,0	124.280,0	
Urbanismo	129.807.000,0	150.484.762,3	3.666.466,6	132.527.076,3	13,3	17.957.686,0	29.064.803,1	12,6	84.861.791,2	
Infra-estrutura Urbana	41.810.000,0	48.584.868,9	1.686.352,0	37.326.647,6	3,7	11.288.221,3	6.429.167,9	2,1	37.969.783,5	
Serviços Urbanos	87.997.000,0	101.894.335,1	2.004.612,6	95.194.926,8	9,5	6.699.408,4	22.630.133,2	10,4	47.291.951,4	
Turismo	0,0	5.558,3	5.501,9	5.501,9	0,0	56,3	5.501,9	0,0	56,3	
Habituação	1.941.000,0	251.000,0	0,0	0,0	0,0	251.000,0	0,0	0,0	251.000,0	
Habituação Urbana	1.941.000,0	251.000,0	0,0	0,0	0,0	251.000,0	0,0	0,0	251.000,0	
Saneamento	11.793.000,0	17.455.850,7	176.779,3	14.860.136,1	1,5	2.595.712,6	284.186,4	0,8	13.114.501,6	
Administração Geral	2.353.000,0	2.530.341,1	176.779,3	1.859.825,1	0,2	670.516,0	97.374,7	0,1	1.870.189,4	
Saneamento Básico Urbano	9.440.000,0	14.925.509,6	0,0	13.000.313,0	1,3	1.925.196,6	186.811,8	0,7	11.244.312,2	
Gestão Ambiental	130.000,0	4.929.836,2	0,0	181.994,9	0,0	4.747.841,3	89,9	0,0	4.929.746,3	
Administração Geral	0,0	682.721,1	0,0	0,0	0,0	682.721,1	0,0	0,0	682.721,1	
Infra-estrutura Urbana	0,0	900.000,0	0,0	0,0	0,0	900.000,0	0,0	0,0	900.000,0	
Saneamento Básico Urbano	20.000,0	480.000,0	0,0	0,0	0,0	480.000,0	0,0	0,0	480.000,0	
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,0	703.170,1	0,0	181.905,0	0,0	521.265,1	0,0	0,0	703.170,1	
Controle Ambiental	20.000,0	423.945,0	0,0	0,0	0,0	423.945,0	0,0	0,0	423.945,0	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,0	120.000,0	0,0	0,0	0,0	120.000,0	0,0	0,0	120.000,0	
Recursos Hídricos	0,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0	0,0	0,0	90.000,0	
Defesa Sanitária Animal	50.000,0	1.530.000,0	0,0	89,9	0,0	1.529.910,1	89,9	0,0	1.529.910,1	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 15:48h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 06/2020 (d)	%
Agricultura	1.982.000,0	2.621.717,3	260.523,2	263.716,4	0,0	160.631,2	160.926,6	0,0		
Abastecimento	168.000,0	308.402,6	260.113,2	260.113,2	0,0	160.337,4	160.337,4	0,0		
Promoção da Produção Agropecuária	1.774.000,0	2.313.314,8	410,0	3.603,2	0,0	293,8	589,2	0,0		
Defesa Agropecuária	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Comércio e Serviços	991.000,0	1.411.595,7	-143.879,0	1.224.480,3	0,1	33.813,0	1.213.509,2	0,2		
Promoção Comercial	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Turismo	971.000,0	1.411.595,7	-143.879,0	1.224.480,3	0,1	33.813,0	1.213.509,2	0,2		
Energia	6.020.000,0	7.310.000,0	1.814.557,9	5.903.195,3	0,6	1.406.804,7	3.732.918,7	0,7		
Consevação de Energia	3.270.000,0	4.769.000,0	1.611.000,0	4.419.082,2	0,4	349.917,8	2.879.599,0	0,6		
Energia Elétrica	2.750.000,0	2.541.000,0	203.557,9	1.484.113,1	0,1	1.056.886,9	853.319,7	0,2		
Transporte	10.000.000,0	7.324.509,7	0,0	7.324.509,7	0,7	908.966,2	3.903.088,0	0,7		
Transporte Rodoviário	10.000.000,0	7.324.509,7	0,0	7.324.509,7	0,7	908.966,2	3.903.088,0	0,7		
Desporto e Lazer	900.000,0	187.912,6	2.775,3	144.308,9	0,0	104.786,3	120.884,0	0,0		
Desporto de Rendimento	80.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Desporto Comunitário	820.000,0	187.912,6	2.775,3	144.308,9	0,0	104.786,3	120.884,0	0,0		
Encargos especiais	12.066.000,0	9.965.590,7	0,0	9.965.590,7	1,0	987.825,8	4.193.939,4	0,8		
Serviço da Dívida Interna	12.066.000,0	9.965.590,7	0,0	9.965.590,7	1,0	987.825,8	4.193.939,4	0,8		
Reserva de Contingência	1.000.000,0	39.630,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Reserva de Contingência	1.000.000,0	39.630,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	32.381.000,0	29.455.137,0	3.088.531,8	22.159.905,0	2,2	7.295.232,0	15.289.824,2	2,9		
TOTAL (III) = (I + II)	1.111.064.000,0	1.291.284.234,2	112.009.269,6	999.534.056,4	100,00	291.750.177,8	522.559.233,4	100,00		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 06/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 06/2020 (d)	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	32.381.000,0	29.455.137,0	3.088.531,8	22.159.905,0	2,2	7.295.232,0	15.289.824,2	2,9		
Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	146.199,8	438.349,4	0,0	561.650,6	438.349,4	0,1		
Ação Legislativa	1.000.000,0	1.000.000,0	146.199,8	438.349,4	0,0	561.650,6	438.349,4	0,1		
Administração	8.040.000,0	6.534.302,0	1.251.189,1	5.962.164,1	0,6	572.137,9	5.188.902,8	1,0		
Administração Geral	8.040.000,0	6.534.302,0	1.251.189,1	5.962.164,1	0,6	572.137,9	5.188.902,8	1,0		
Saúde	13.000.000,0	11.559.835,0	0,0	11.559.835,0	1,2	0,0	5.463.015,5	1,0		
Atenção Básica	13.000.000,0	11.559.835,0	0,0	11.559.835,0	1,2	0,0	5.463.015,5	1,0		
Educação	10.341.000,0	10.361.000,0	1.661.142,9	4.199.556,5	0,4	6.161.443,5	4.199.556,5	0,8		
Ensino Fundamental	8.350.000,0	8.240.000,0	1.351.078,0	3.401.162,8	0,3	4.838.837,2	3.401.162,8	0,7		
Educação Infantil	1.343.000,0	1.343.000,0	195.290,5	489.487,7	0,0	853.512,3	489.487,7	0,1		
Educação de Jovens e Adultos	107.000,0	267.000,0	32.818,1	83.927,8	0,0	133.072,2	83.927,8	0,0		
Educação Especial	541.000,0	511.000,0	81.956,4	224.978,2	0,0	336.021,8	224.978,2	0,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

José Carlos de Abreu

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Carla dos Santos

SIGFIS - Versão 2020 Data de Emissão: 29/07/2020 15:48h

Secretário de Finanças

Superintendente de Contadoria Geral

Controlador-Geral do Município

Anexo II do RREO

CR-CR/094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,000

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEB/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	107.071.156,9	91.488.435,2	102.967.819,7	110.572.938,5	95.791.903,0	168.027.126,8	90.866.450,4	120.578.300,2	45.837.539,8	90.345.705,6	81.849.962,1	92.563.198,9	1.148.077.273,7	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.951.230,2	17.090.724,0	16.820.022,7	18.119.746,3	15.513.285,8	23.282.145,6	18.474.682,6	54.714.306,6	15.428.110,8	13.085.982,7	14.224.318,5	13.333.899,1	225.426.000,0	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.633.605,7	3.560.947,8	3.470.015,0	3.529.061,1	3.124.475,4	5.738.210,3	5.109.009,0	38.124.831,3	3.006.025,2	2.003.972,0	2.419.563,2	2.221.642,0	63.000.000,0	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	8.143.308,4	7.068.612,7	8.256.229,6	9.344.117,9	7.468.963,0	8.605.159,5	7.081.110,8	7.940.157,9	8.392.550,7	6.257.066,0	6.217.653,8	6.319.924,7	89.300.000,0	
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	848.662,3	395.232,1	647.299,1	444.660,8	574.730,7	960.432,5	697.823,6	808.130,8	806.056,0	334.726,1	987.599,4	647.771,5	7.451.000,0	
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.838.867,2	5.628.122,4	4.013.364,1	4.350.099,9	3.966.145,1	7.761.663,6	4.589.937,8	4.419.823,6	2.596.592,3	4.118.953,4	4.184.743,0	3.809.268,4	57.645.000,0	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	486.786,6	437.809,0	433.114,9	451.806,6	378.971,6	216.679,7	996.801,4	3.421.363,0	626.896,6	371.245,2	414.759,1	335.292,5	8.030.000,0	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.292.801,6	3.955.615,6	2.777.144,1	3.368.502,1	3.363.992,6	4.030.124,3	5.377.621,0	3.678.060,9	3.398.738,7	3.206.107,0	3.206.107,0	3.395.654,3	41.096.000,0	
RECEITA PATRIMONIAL	11.516.244,4	3.766.087,0	13.899.991,5	11.089.957,5	6.340.232,4	19.533.375,2	4.777.748,7	-5.718.806,4	-47.774.629,0	12.925.042,7	17.265.837,1	18.855.649,4	76.536.000,0	
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.127.103,2	3.354.136,9	13.479.304,1	10.630.117,4	5.891.256,2	19.064.931,1	4.275.452,7	-6.225.152,7	-48.298.060,0	12.851.621,1	17.188.759,7	18.781.188,4	72.171.000,0	
Outras Receitas Patrimoniais	389.141,2	411.950,1	420.687,4	459.840,1	448.976,2	468.444,1	502.296,0	506.346,3	523.431,0	73.421,6	77.077,4	74.461,0	4.365.000,0	
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	1.471.972,2	1.335.981,7	1.354.779,2	1.425.972,8	1.193.175,1	1.511.282,1	1.281.248,8	1.275.794,2	1.295.495,3	876.032,0	696.332,4	986.732,8	16.946.000,0	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.884.957,4	64.092.966,6	64.371.726,2	73.076.623,6	88.780.792,0	114.336.099,2	58.798.894,1	64.888.435,7	71.762.481,8	59.180.458,7	45.394.145,9	54.968.646,9	812.536.228,1	
Cota-Parte do FPM	6.872.795,2	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	5.579.411,1	9.511.974,9	5.612.247,2	8.109.446,7	4.741.817,9	4.648.031,3	4.856.140,5	3.953.158,8	67.478.417,5	
Cota-Parte do ICMS	32.826.407,9	32.187.737,8	30.471.279,5	37.395.128,2	32.705.309,9	42.329.100,4	21.673.974,5	22.852.334,1	23.966.432,2	17.081.334,5	15.702.297,4	17.565.265,8	275.340.000,0	
Cota-Parte do IPVA	642.144,0	504.110,8	407.116,2	518.625,6	316.705,7	409.953,7	3.257.408,9	2.699.494,6	2.209.482,7	946.988,1	446.142,7	530.710,1	15.400.000,0	
Cota-Parte do ITR	145,4	191,0	5.477,5	22.389,0	21.121,0	11.323,9	4.334,6	173,4	53,2	138,2	144,6	2.507,0	75.000,0	
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Transferências da LC 61/1989	869.991,8	714.616,9	892.350,1	909.580,4	787.530,3	1.133.449,4	436.166,1	513.103,1	556.457,7	507.526,7	425.506,1	444.324,1	10.000.000,0	
Transferências do FUNDEB	6.162.639,6	5.880.664,4	5.698.719,7	6.892.245,7	6.130.640,8	8.286.824,4	7.538.065,8	8.214.865,2	7.693.638,2	6.076.911,6	4.850.522,2	5.301.485,8	78.490.000,0	
Outras Transferências Correntes	25.510.633,5	19.798.973,9	22.431.205,4	23.227.510,4	23.240.073,2	52.653.472,5	20.276.677,0	22.499.018,6	32.594.599,9	29.919.528,3	19.113.392,4	27.171.195,3	307.669.273,7	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.953.951,1	1.247.060,3	3.744.156,1	3.494.136,4	600.425,1	3.334.100,4	1.956.255,3	1.740.509,2	1.727.342,2	968.761,3	1.063.221,2	1.022.616,5	36.099.000,0	
DEDUÇÕES (II)	11.706.062,4	11.038.246,2	12.452.038,1	13.073.730,4	10.528.599,4	15.601.830,5	11.268.204,4	10.055.635,3	9.438.400,8	7.725.617,7	7.378.779,1	7.739.456,7	133.152.000,0	
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	2.561.216,9	3.222.471,4	2.099.192,5	2.683.644,2	2.646.583,8	3.368.110,2	4.505.965,7	2.602.995,3	2.586.320,6	2.501.605,8	2.504.951,1	2.652.481,8	31.749.000,0	
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	1.450.395,1	131.109,2	3.104.485,4	1.798.712,8	0,0	2.123.423,2	565.412,5	617.729,7	557.231,5	587.208,2	587.781,8	587.781,8	29.520.000,0	
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	7.694.450,4	7.684.665,6	7.248.360,2	8.591.373,4	7.882.015,6	10.110.297,1	6.198.826,2	6.834.910,3	6.294.848,7	4.636.803,7	4.286.046,2	4.499.193,1	71.883.000,0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	95.365.094,5	80.450.189,0	90.515.781,6	97.499.208,1	85.263.303,6	150.425.296,3	79.396.246,0	110.522.664,9	36.399.139,0	82.020.087,9	74.471.185,0	84.823.742,2	1.014.925.273,7	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.067.753.935,82

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

José Carlos de Abreu

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Controlador-Geral do Município

Superintendente de Contadoria Geral

Carla dos Santos

Anexo 3 do RREO

Prefeito

Data de Emissão: 29/07/2020

15:48h

CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	145.121.000,0	145.121.000,0	25.952.514,4	86.317.344,8		
Receitas de Contribuições dos Segurados	24.620.000,0	24.620.000,0	13.579.476,7	12.536.304,0		
Civil	24.620.000,0	24.620.000,0	13.579.476,7	12.536.304,0		
Ativo	24.420.000,0	24.420.000,0	13.485.534,0	12.447.620,2		
Inativo	196.000,0	196.000,0	92.468,4	87.336,9		
Pensionista	4.000,0	4.000,0	1.474,3	1.346,9		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	44.574.000,0	44.574.000,0	15.631.064,6	15.091.512,2		
Civil	44.574.000,0	44.574.000,0	15.631.064,6	15.091.512,2		
Ativo	44.574.000,0	44.574.000,0	15.631.064,6	15.091.512,2		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	65.000.000,0	65.000.000,0	-3.857.959,4	56.170.218,8		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	65.000.000,0	65.000.000,0	-3.857.959,4	56.170.218,8		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	10.927.000,0	10.927.000,0	599.932,5	2.519.309,8		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.920.000,0	10.920.000,0	596.116,3	2.514.708,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	7.000,0	7.000,0	3.816,2	4.601,8		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	145.121.000,0	145.121.000,0	25.952.514,4	86.317.344,8		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019	3º Bim/2020	Até o 3º Bim/2019
Benefícios - Civil	88.893.000,0	86.641.000,0	23.900.000,0	34.012.000,0	11.546.651,8	10.781.997,3
Aposentadorias	83.012.000,0	80.760.000,0	22.500.000,0	28.600.000,0	10.794.587,7	8.812.647,1
Pensões	1.450.000,0	1.450.000,0	1.400.000,0	1.100.000,0	752.064,1	618.223,8
Outros Benefícios Previdenciários	4.431.000,0	4.431.000,0	0,0	4.312.000,0	0,0	1.351.126,4
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	88.893.000,0	86.641.000,0	23.900.000,0	34.012.000,0	11.546.651,8	10.781.997,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	56.228.000,0	58.480.000,0	2.052.514,4	52.305.344,8	14.405.862,6	75.535.347,5
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 3º Bim/2020		Até 3º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			860.184.819,7		841.994.241,4	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS			860.184.819,7		841.994.241,4	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	40.583.000,0	40.583.000,0	13.303.251,4	18.533.741,8
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.476.000,0	8.476.000,0	4.442.870,4	4.554.403,5
Civil	8.476.000,0	8.476.000,0	4.442.870,4	4.554.403,5
Ativo	7.532.000,0	7.532.000,0	3.854.354,6	4.048.646,7
Inativo	846.000,0	846.000,0	532.843,1	453.929,5
Pensionista	98.000,0	98.000,0	55.672,7	51.827,3
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	9.422.000,0	9.422.000,0	4.274.162,7	4.536.210,9
Civil	9.422.000,0	9.422.000,0	4.274.162,7	4.536.210,9
Ativo	9.422.000,0	9.422.000,0	4.274.162,7	4.536.210,9
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	4.085.000,0	4.085.000,0	1.679.189,4	1.970.635,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	4.085.000,0	4.085.000,0	1.679.189,4	1.970.635,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	18.600.000,0	18.600.000,0	2.907.028,9	7.472.491,6
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	18.600.000,0	18.600.000,0	2.907.028,9	7.472.491,6
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	40.583.000,0	40.583.000,0	13.303.251,4	18.533.741,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
Benefícios - Civil	36.538.000,0	36.538.000,0	39.978.753,7	33.013.902,2	39.978.753,7	33.013.902,2
Aposentadorias	21.048.000,0	21.048.000,0	34.794.881,3	28.541.977,1	34.794.881,3	28.541.977,1
Pensões	15.490.000,0	15.490.000,0	5.183.872,4	4.471.925,1	5.183.872,4	4.471.925,1
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	36.538.000,0	36.538.000,0	39.978.753,7	33.013.902,2	39.978.753,7	33.013.902,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	4.045.000,0	4.045.000,0	-26.675.502,3	-14.480.160,4	-26.675.502,3	-14.480.160,4

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	28.320.697,6
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020	Até 3º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			3º Bim/2020	3º Bim/2019	3º Bim/2020	3º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	5.299.000,0	5.299.000,0	2.770.835,1	4.440.998,0	1.356.951,8	1.244.615,8
Despesas de Capital (XIV)	190.000,0	190.000,0	15.719,0	20.646,8	6.750,0	14.664,4
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	5.489.000,0	5.489.000,0	2.786.554,1	4.461.644,8	1.363.701,8	1.259.280,2
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-5.489.000,0	-5.489.000,0	-2.786.554,1	-4.461.644,8	-1.363.701,8	-1.259.280,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 15:48h

Anexo 4 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Jun/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	179.584.142,40	170.867.095,00
DEDUÇÕES (XXIX)	248.065.212,80	174.706.992,90
Disponibilidade de Caixa	247.768.681,90	174.410.462,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	269.177.120,20	180.963.494,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	21.408.438,30	6.553.032,60
Demais Haveres Financeiros	296.530,90	296.530,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-68.481.070,40	-3.839.897,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-64.641.172,50	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 3º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	14.855.405,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	112.879.755,70	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	33.383.177,50	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-27.417.606,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.280.702,50	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	13.280.702,50	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 15:48h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.076.194.273,7	489.092.528,4
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	225.426.000,0	129.261.280,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	63.000.000,0	52.885.042,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	89.300.000,0	42.208.463,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	7.451.000,0	4.282.107,3
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	57.645.000,0	23.719.308,5
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.030.000,0	6.166.357,8
Contribuições	41.096.000,0	22.365.630,0
Receita Patrimonial	76.536.000,0	330.842,5
Aplicações Financeiras (II)	76.236.000,0	240.609,7
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,0	90.232,8
Transferências Correntes ¹	680.091.273,7	322.244.434,7
Cota Parte FPM (80%)	53.000.000,0	25.536.674,3
Cota Parte ICMS (80%)	220.272.000,0	95.324.077,9
Cota Parte IPVA (80%)	12.400.000,0	7.821.414,6
Cota Parte ITR (80%)	60.000,0	5.880,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	8.200.000,0	2.306.467,0
Transferências do FUNDEB	78.490.000,0	39.675.508,9
Outras Transferências Correntes	307.669.273,7	151.574.411,2
Demais Receitas Correntes	53.045.000,0	14.890.340,9
Outras Receitas Financeiras (III)	2.398.000,0	1.693.838,6
Receitas Correntes Restantes	50.647.000,0	13.196.502,3
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	997.560.273,7	487.158.080,1
RECEITAS DE CAPITAL (V)	53.101.474,4	4.193.439,3
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	53.101.474,4	4.193.439,3
Convênios	52.600.474,3	3.313.346,3
Outras Transferências de Capital	501.000,1	880.093,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	53.101.474,4	4.193.439,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.050.661.748,1	491.351.519,4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Jun/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.013.628.676,3	884.495.451,8	469.799.895,4	459.778.841,5	11.437.676,1	29.687.673,0	29.687.673,0
Pessoal e Encargos Sociais	462.485.215,8	413.460.314,3	248.633.257,5	247.106.737,5	580.286,8	489.950,5	489.950,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.021.000,0	5.021.000,0	1.723.997,3	1.723.997,3	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	546.122.460,5	466.014.137,5	219.442.640,7	210.948.106,7	10.857.389,3	29.197.722,5	29.197.722,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.008.607.676,3	879.474.451,8	468.075.898,1	458.054.844,2	11.437.676,1	29.687.673,0	29.687.673,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	142.139.790,4	92.878.699,6	37.469.513,8	36.778.444,8	239.814,3	7.998.152,2	7.998.152,2
Investimentos	137.195.199,7	87.934.108,8	34.999.571,7	34.308.502,7	239.814,3	7.998.152,2	7.998.152,2
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	4.944.590,7	4.944.590,7	2.469.942,2	2.469.942,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	137.195.199,7	87.934.108,9	34.999.571,6	34.308.502,6	239.814,3	7.998.152,2	7.998.152,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.145.802.876,0	967.408.560,7	503.075.469,7	492.363.346,8	11.677.490,4	37.685.825,2	37.685.825,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	--	--	--	-50.375.143,0	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		107.871.000,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Jun/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		62.524.781,2
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		1.723.997,3
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		10.425.640,9
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-677.824.451,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	372.948,5	7.959.977,5	21.387,9	7.963.434,3	348.103,8	27.337.726,1	48.326.829,7	2.788.225,3	31.708.564,2	41.167.766,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	4.440.736,1	4.239.608,0	5.980,7	3.843.199,6	4.831.163,8	1.507.770,9	15.171.674,6	1.600.989,8	9.025.603,0	6.052.852,7
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	9.571,3	209.551,1	0,0	204.526,5	14.595,9	0,0	1.061.961,3	155.139,6	777.166,5	129.655,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS R	18.855,0	23.808,1	0,0	20.619,6	22.043,5	0,0	688.530,5	89.186,6	599.343,9	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	170.483,9	0,0	0,0	0,0	170.483,9	33.772,8	0,0	0,0	0,0	33.772,8
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS R	0,0	13.012,3	0,0	13.012,3	0,0	0,0	5.317.928,0	0,0	3.782.509,6	1.535.418,4
FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REI	254.233,5	0,0	0,0	0,0	254.233,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	1.611,7	0,0	1.611,7	0,0	0,0	18.745,5	822,2	17.923,3	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.042.490,0	646,3	1.801.638,3	240.205,4
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REI	6.249,9	0,0	2.250,0	0,0	3.999,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUND HOSP GERAL JAPUÍBA ANGRA DOS R	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	66.572,2	6.165.698,7	90.427,0	5.384.042,3	757.801,6
INSTITUTO MUN AMBIENTE ANGRA DOS RE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.285,0	37.970,0	15.315,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	60.049,5	0,0	60.049,5	0,0	761.885,0	1.673.654,2	201.783,7	686.451,7	1.547.303,8
FUNDO ESPECIAL CAMARA MUN ANGRA D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	5.273.078,2	12.507.618,2	29.618,6	12.106.453,5	5.644.624,3	29.707.727,0	80.520.797,5	4.965.190,5	53.798.557,8	51.464.776,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	908.408,1	1.861.613,7	0,0	1.861.613,7	908.408,1	117.964,5	784.349,5	0,0	625.008,3	277.305,7
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	763.667,8	0,0	763.667,8	0,0	0,0	83.998,7	0,0	0,0	83.998,7
SERV AUT ÁGUA TRAT ESGOTO ANGRA DO	0,0	94.052,2	0,0	94.052,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	908.408,1	2.719.333,7	0,0	2.719.333,7	908.408,1	117.964,5	868.348,2	0,0	625.008,3	361.304,4
TOTAL (I + II)	6.181.486,3	15.226.951,9	29.618,6	14.825.787,2	6.553.032,4	29.825.691,5	81.389.145,7	4.965.190,5	54.423.566,1	51.826.080,6

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.639.000,0	12.639.000,0	6.853.626,8	54,23
5.1-Transferências do Salário-Educação	11.000.000,0	11.000.000,0	6.438.982,0	58,54
5.2-Transferências Diretas - PDDE	7.000,0	7.000,0	4.380,0	62,57
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.130.000,0	1.130.000,0	285.782,7	25,29
5.4-Transferências Diretas - PNATE	70.000,0	70.000,0	1.241,8	1,77
5.5-Transferências Diretas - FNDE	120.000,0	120.000,0	41.568,0	34,64
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	312.000,0	312.000,0	81.672,3	26,18
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	814.000,0	1.107.713,6	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	814.000,0	1.107.713,6	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	13.453.000,0	13.746.713,6	6.853.626,8	49,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	71.883.000,0	71.883.000,0	32.748.628,4	45,56
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	12.000.000,0	12.000.000,0	6.384.168,2	53,20
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	55.068.000,0	55.068.000,0	23.517.560,7	42,71
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.800.000,0	1.800.000,0	576.616,8	32,03
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	15.000,0	15.000,0	1.470,2	9,80
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.000.000,0	3.000.000,0	2.268.812,5	75,63
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	78.780.000,0	78.780.000,0	39.717.200,0	50,42
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	78.490.000,0	78.490.000,0	39.675.508,9	50,55
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	290.000,0	290.000,0	41.691,1	14,38
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.607.000,0	6.607.000,0	6.926.880,5	104,84

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	67.937.000,0	69.026.159,9	57.617.329,0	83,47	28.353.697,2	41,08
13.1-Com Educação Infantil	6.043.000,0	6.543.000,0	6.140.199,6	93,84	2.956.976,4	45,19
13.2-Com Ensino Fundamental	61.894.000,0	62.483.159,9	51.477.129,4	82,39	25.396.720,8	40,65
14-OUTRAS DESPESAS	10.843.000,0	10.843.000,0	10.775.772,0	99,38	6.740.863,2	62,17
14.1-Com Educação Infantil	746.000,0	1.279.998,9	1.279.998,9	100,00	867.276,4	67,76
14.2-Com Ensino Fundamental	10.097.000,0	9.563.001,1	9.495.773,1	99,30	5.873.586,8	61,42
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	78.780.000,0	79.869.159,9	68.393.100,9	85,63	35.094.560,4	43,94

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	1.089.159,88
17.1-FUNDEB 60%	1.089.159,88
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	1.089.159,88

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	34.005.400,51
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(I)X100	68,65
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100	16,97
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	14,38

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.089.159,88
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	1.089.159,88

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	217.396.000,0	217.396.000,0	123.094.922,5	56,62
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	63.000.000,0	63.000.000,0	52.885.042,8	83,94
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.000.000,0	56.000.000,0	48.750.011,0	87,05
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000.000,0	7.000.000,0	4.135.031,8	59,07
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.451.000,0	7.451.000,0	4.282.107,3	57,47
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.300.000,0	7.300.000,0	4.241.699,2	58,11
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	151.000,0	151.000,0	40.408,1	26,76
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	89.300.000,0	89.300.000,0	42.208.463,9	47,27
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	83.000.000,0	83.000.000,0	39.458.571,0	47,54
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.300.000,0	6.300.000,0	2.749.893,0	43,65
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	23.719.308,5	41,15
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	57.645.000,0	57.645.000,0	23.719.308,5	41,15
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	365.815.000,0	365.815.000,0	163.743.142,9	44,76
2.1-Cota-Parte FPM	65.000.000,0	65.000.000,0	31.920.842,5	49,11
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	65.000.000,0	65.000.000,0	31.920.842,5	49,11
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	275.340.000,0	275.340.000,0	118.841.638,6	43,16
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000.000,0	10.000.000,0	2.883.083,8	28,83
2.5-Cota-Parte ITR	75.000,0	75.000,0	7.351,0	9,80
2.6-Cota-Parte IPVA	15.400.000,0	15.400.000,0	10.090.227,1	65,52
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	583.211.000,0	583.211.000,0	286.838.065,4	49,18

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	17.149.000,0	18.432.713,6	16.344.044,3	88,67	7.098.994,7	38,51	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.789.000,0	7.822.998,9	7.420.198,5	94,85	3.824.252,8	48,88	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.360.000,0	10.609.714,7	8.923.845,8	84,11	3.274.741,9	30,87	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	135.695.000,0	135.648.312,7	120.150.155,9	88,57	62.323.523,7	45,94	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	71.991.000,0	72.046.161,0	60.972.902,5	84,63	31.270.307,6	43,40	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.704.000,0	63.602.151,7	59.177.253,5	93,04	31.053.216,1	48,82	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	34.000,0	110.732,6	99.610,5	89,96	209,5	0,19	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	152.879.000,0	154.191.758,8	136.593.810,7	88,59	69.422.727,9	45,02	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						6.926.880,51	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						1.089.159,88	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)						403.134,31	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)						8.419.174,70	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						61.003.343,69	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%						21,27	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 3º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	11.300.000,0	24.580.702,5	14.084.811,8	57,30	2.565.885,4	10,44
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.153.000,0	3.799.370,2	1.304.808,3	34,34	113.401,7	2,98
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	13.453.000,0	28.380.072,7	15.389.620,2	54,23	2.679.287,1	9,44
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	166.332.000,0	182.571.831,5	151.983.430,8	83,25	72.102.015,0	39,49

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.542.323,73		403.134,31
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.337.062,27		403.134,31
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	205.261,46		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		6.620.708,33	15.458.174,14
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		39.675.508,86	6.438.981,95
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		37.642.977,16	2.813.297,80
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		34.897.856,47	1.724.081,82
47.2-RESTOS A PAGAR		2.745.120,69	1.089.215,98
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		41.691,13	70.416,39
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		8.694.931,16	19.154.274,68
50-(+) Ajustes		-234.374,23	1.500.000,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários		0,00	0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária		-234.374,23	1.500.000,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		8.460.556,93	20.654.274,68

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	34.328.167,51
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	31.053.216,14
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	3.274.741,86
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	32.748.628,35
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	67.076.586,35
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	23,38
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	71,39

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 15:49h

Anexo 8 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até 3º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100			
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)								
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU		217.396.000,0	217.396.000,0	123.094.922,7	56,6			
IPTU		63.000.000,0	63.000.000,0	52.885.042,8	83,9			
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		56.000.000,0	56.000.000,0	48.750.011,0	87,1			
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		7.000.000,0	7.000.000,0	4.135.031,8	59,1			
ITBI		7.451.000,0	7.451.000,0	4.282.107,3	57,5			
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		7.300.000,0	7.300.000,0	4.241.699,2	58,1			
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		151.000,0	151.000,0	40.408,1	26,8			
ISS		89.300.000,0	89.300.000,0	42.208.464,1	47,3			
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS		83.000.000,0	83.000.000,0	39.458.571,0	47,5			
Receita Resultante do Imposto sobre a Proveniência de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		6.300.000,0	6.300.000,0	2.749.893,1	43,6			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		57.645.000,0	57.645.000,0	23.719.308,5	41,1			
Cota-Parte FPM		65.000.000,0	65.000.000,0	31.920.842,5	49,1			
Cota-Parte ITR		75.000,0	75.000,0	7.351,0	9,8			
Cota-Parte ICMS		275.340.000,0	275.340.000,0	118.841.638,6	43,2			
Cota-Parte IPVA		15.400.000,0	15.400.000,0	10.090.227,1	65,5			
Cota-Parte IPI-Exportação		10.000.000,0	10.000.000,0	2.883.083,8	28,8			
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,0	0,0	0,0	0,0			
Desoneração ICMS (LC 87/1996)		0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras		0,0	0,0	0,0	0,0			
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)		583.211.000,0	583.211.000,0	286.838.065,7	49,2			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA								
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS (f)	% (f/e) x 100
Despesas Correntes	104.405.000,0	100.053.104,6	97.132.077,9	97,1	68.240.517,5	68,2	68.189.875,2	68,2
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.722.000,0	55.832.386,2	32.504.168,5	58,2	23.347.845,7	41,8	23.347.845,7	41,8
Despesas Correntes	41.722.000,0	55.832.386,2	32.504.168,5	58,2	23.347.845,7	41,8	23.347.845,7	41,8
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 15:49h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Bimestre / 2020

		R\$ 1,00									
ADCT, art 77 - Anexo 12											
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)											
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	513.000,0	220.903,8	181.528,1	82,2	82.246,6	37,2	61.047,9	27,6			
Despesas Correntes	508.000,0	220.903,8	181.528,1	82,2	82.246,6	37,2	61.047,9	27,6			
Despesas de Capital	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	146.640.000,0	156.106.394,6	129.817.774,5	237,5	91.670.609,8	147,3	91.598.768,8	137,6			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		129.817.774,5	91.670.609,8	91.598.768,8		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,0	0,0	0,0		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,0	0,0	0,0		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,0	0,0	0,0		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV		129.817.774,5	91.670.609,8	91.598.768,8		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						43.025.709,9
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						86.051.419,7
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)		0,0	5.619.190,1			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,0			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		45,3	32,0			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)		Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP e o total do RP (v) = ((o + q) - (u))
	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira g = (r)-(o)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	-115.205.162,4	0,0	0,0	115.205.162,4
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

R\$ 1,00											
ADCT, art. 77 - Anexo 12											
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	513.000,0	220.903,8	181.528,1	82,2	82.246,6	37,2	61.047,9	27,6	61.047,9	27,6	61.047,9
Despesas Correntes	508.000,0	220.903,8	181.528,1	82,2	82.246,6	37,2	61.047,9	27,6	61.047,9	27,6	61.047,9
Despesas de Capital	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	146.640.000,0	156.106.394,6	129.817.774,5	237,5	91.670.609,8	147,3	91.598.768,8	137,6	91.598.768,8	137,6	91.598.768,8

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)										
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)										
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)										
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)										
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)										
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)										
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)										

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	43.025.709,9	129.817.774,5	86.792.064,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	109.734.835,0	224.939.997,4	115.205.162,4	0,0	0,0	-115.205.162,4	0,0	0,0	0,0	115.205.162,4
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 15:49h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

	R\$ 1,00										
ADCT. art 77 - Anexo 12											
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.033.000,0	2.469.463,3	1.812.033,6	73,4	1.067.865,6	43,2	1.067.865,6	43,2	1.067.865,6	43,2	1.067.865,6
Despesas Correntes	2.832.000,0	2.268.463,3	1.812.033,6	79,9	1.067.865,6	47,1	1.067.865,6	47,1	1.067.865,6	47,1	1.067.865,6
Despesas de Capital	201.000,0	201.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=[(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)]	111.361.000,0	234.621.246,7	193.399.440,0	411,7	98.545.585,2	207,6	98.545.585,2	207,6	98.545.585,2	207,6	98.545.585,2

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 3º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 3º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	135.488.000,0	216.184.973,5	207.349.145,5	192,0	125.893.363,6	117,8	125.893.374,3	117,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	115.988.000,0	165.932.185,7	110.454.374,8	129,0	61.668.475,5	76,6	59.727.435,0	74,9
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.125.000,0	3.450.068,7	1.758.212,4	51,0	593.716,6	17,2	593.716,6	17,2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	247.000,0	326.600,0	168.013,6	51,4	74.918,3	22,9	74.529,4	22,8
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.592.000,0	2.128.446,3	1.493.906,5	70,2	845.608,8	39,7	811.308,8	38,1
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	15.000,0	15.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	3.546.000,0	2.690.367,1	1.983.561,7	155,6	1.150.112,2	80,5	1.128.913,5	70,9
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	258.001.000,0	390.727.641,3	323.217.214,5	649,1	190.216.195,0	354,8	188.029.277,6	341,6
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	93.797.000,0	206.219.418,5	165.534.267,3	80,3	79.434.570,7	38,5	79.434.570,7	37,5
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão	Roberto Peixoto Medeiros da Silva	Carla dos Santos
Prefeito	Controlador-Geral do Município	Superintendente de Contadoria Geral
José Carlos de Abreu	Secretario de Finanças	CRC-RJ 094864/O-4

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 15:49h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADASORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE						ATÉ O BIMESTRE (b)						
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
TOTAL DE ATIVOS														
Direitos Futuros	0,0												0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0												0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0												0,0	
TOTAL DE PASSIVOS (I)														
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0												0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0												0,0	
Provisões de PPP	0,0												0,0	
GARANTIAS DE PPP (II)														
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)														
PASSIVOS CONTINGENTES														
Contraprestações Futuras	0,0												0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0												0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0												0,0	
ATIVOS CONTINGENTES														
Serviços Futuros	0,0												0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0												0,0	
DESPESAS DE PPP														
Do Ente Federado														
Das Estatais Não-Dependentes														
TOTAL DAS DESPESAS														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		1.196.881.196,2	1.067.753.935,8	1.073.725.748,6	1.079.730.961,0	1.085.769.759,8	1.091.842.332,8	1.097.948.869,0	1.104.098.598,2	1.110.264.591,6	1.116.474.161,1	1.122.718.460,0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 15:49h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
PrefeitoJosé Carlos de Abreu
Secretário de FinançasRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1.00			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		1.111.064.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		1.183.291.748,1			
Receitas Realizadas		513.191.194,6			
Deficit Orçamentário		9.368.038,8			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		107.992.486,2			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		1.111.064.000,0			
Créditos Adicionais		180.220.234,3			
Dotação Atualizada		1.291.284.234,3			
Despesas Empenhadas		999.534.056,4			
Despesas Liquidadas		522.559.233,4			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		999.534.056,4			
Despesas Liquidadas		522.559.233,4			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.067.753.936,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		25.952.514,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		11.546.651,8			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		14.405.862,6			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-677.824.451,1	10.425.640,9	-1,5%	
Resultado Primário		107.871.000,0	-50.375.143,0	-46,7%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.348.388,7	29.618,6	14.765.737,7	6.553.032,4
Poder Legislativo		60.049,5	0,0	60.049,5	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		108.779.298,0	4.763.406,8	53.737.114,4	50.278.776,8
Poder Legislativo		2.435.539,2	201.783,7	686.451,7	1.547.303,8
TOTAL		132.623.275,4	4.994.809,1	69.249.353,3	58.379.113,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		61.003.343,7	25%	21,3%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		34.005.400,5	60%	68,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		91.670.609,8	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	% Aplicado até o bimestre 32,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: FERNANDO ANTONIO CECILIANO JORDAO

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLA DOS SANTOS HONORATO

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 29/07/2020 15:49h

Anexo 14 do RREO

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito

José Carlos de Abreu
Secretario de Finanças

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos
Superintendente de Contadoria Geral
CRC-RJ 094864/O-4